

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 1.486 de 17 de agosto de 2018.**

Matéria: Projeto de Lei nº 1.486 de 06 de agosto de 2018.

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Acrescenta parágrafo único no artigo 94 da Lei Municipal nº 15/93".

## Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que visa permitir o parcelamento do prêmio por assiduidade a requerimento do servidor a ser pago em até sem parcelas mensais.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

## Parecer

Em análise ao projeto de lei, considerando que o mesmo não gera impactos do orçamento municipal e nas finanças, tão somente permitindo o parcelamento do prêmio por assiduidade por até 6 meses, esta Comissão entende que o mesmo se mostra adequado do seu ponto de vista.

## Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela adequação legal e constitucional do projeto legislativo sob o nº 1486 de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

22 / 8 / 2018

HORA: 20h19

Sec. Adm. Legislativa

Sertão Santana, 22 de Agosto de 2018.

*Alexandro Kologeski*  
**Alexandro Kologeski**

Relator

*Berenice Koller Guske*  
**Berenice Koller Guske**

Presidente da Comissão

*Edson Espitalier Brasil*  
**Edson Espitalier Brasil**

*Vilson Siegerstatter*  
**Vilson Siegerstatter**

PUBLICADO

De: 22 / 8 / 2018

Até: / /

**"Povo que tem parlamento é um povo soberano".**